



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 243, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR **ECRISIA MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.971.285-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 063.822.039-47, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (24/07/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 48 | IBAITI, quinta-feira, 25 de julho de 2013

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 240, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR ROSILENI CULPIAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.293.934-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 016.950.669-01, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (24/07/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 241, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR MARIA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.536.759-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 006.101.149-56, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (24/07/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 242, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR ADRIANA SOTTA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.417.895-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 048.229.809-01, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (24/07/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 243, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR ECRISIA MENDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.971.285-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 063.822.039-47, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (24/07/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente